ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.783/94

FIXA A REMUNERAÇÃO DO SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ.

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o que dispõe a Decreto Legislativo nº 021/92 que fixou os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, o aumento concedido aos funcionários Públicos Municipais em 75% (setenta e cinco por cento)

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o mês de janeiro de 1994, ficam fixados os seguintes valores para o Prefeito Municipal:

Subsídio CR$ 487.211,00

Representação.....CR$ 162.402,00

§ Único : Igualmente fica fixado o valor de Representação para o Vice-Prefeito:

Representação..... CR$ 129.922,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1994 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de janeiro de 1994

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal em exercício

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda